



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 100/2025

Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência III no âmbito da Câmara Municipal de Fundão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando, o inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal culminado com inciso III do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, em especial o disposto na alínea "a";

Considerando, os termos da Lei Municipal nº 699/2010, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Fundão/ES alterada pela Lei Municipal nº 1.524/2025.

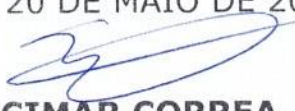
Considerando, a necessidade de realizar substituição temporária de servidora em gozo de licença maternidade concedida nos autos do Processo Administrativo CMF nº237/2025, que deu entrada nesta Casa de Leis no dia 05/05/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **STEVAN PEREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assessor de Mandato Parlamentar, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência III, criado pela Lei Municipal nº 699/2010 e alterado pela Lei Municipal nº 1.524/2025, recebendo os proventos previstos em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE MAIO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026